

DELIBERAÇÃO: N.º <u>227</u> / 2016	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade, 05/07/2016</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input type="checkbox"/>	Extraordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Pública <input type="checkbox"/>	Privada <input checked="" type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Carla Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>Carlos Humberto de Carvalho</u>		

PARA EXECUÇÃO:

Secretaria Geral / SMTCS

PROPOSTA:

N.º 73 / 2016 / GP

PROPONENTE: Presidência


PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2016.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 05 de julho de 2016.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, s/n., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezanove horas, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Carlos Humberto Palácios de Carvalho, estando presentes os seguintes senhores vereadores Regina Célia Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Pedro Estrela, Bruno Jorge Viegas Vitorino e Luís Ferreira.

A senhora vereadora **Sofia Amaro Martins** por motivos de férias foi substituído pelo senhor Vereador Pedro Estrela e os senhores vereadores **Marcelo Moniz e Joana Branco** por motivos pessoais não puderam ser substituídos.

A presente reunião foi convocada nos termos do disposto no art. 41º nº 1 da Lei nº 75/2013 de 12/09, sendo que todos os membros do executivo anuíram na realização da mesma.

O senhor Vereador Luís Ferreira reconhece a necessidade da convocatória extraordinária e informou o senhor o senhor Presidente e senhores vereadores que não participaria no debate nem na votação uma vez que não teve tempo de analisar as propostas.

O Senhor Vereador Bruno Vitorino informou o senhor presidente de que necessitava de mais tempo para avaliação dos documentos no entanto e consoante as informações dadas, quer pelo senhor presidente, quer pelo senhor vereador Rui Lopo, a proposta terá o voto solidário convicto de que estamos a defender o interesse público.

O senhor Vereador Rui Lopo informou o executivo que esta decisão vem na sequência do protocolo assinado com a câmara municipal da moita sobre o qual foram interpostas providências cautelares entretanto indeferidas pelo TAF de Almada legitimando desta forma a concretização da extensão do serviço dos TCB ao município da Moita, e que por razões de interesse público considera que se deve manter em funcionamento.

A ordem do dia da presente reunião faz parte integrante desta ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**"

- ORDEM DO DIA -

1. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA TOMADA AO ABRIGO DO ARTIGO 128.º/1 DO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS ("CPTA"), PARA EFEITOS DO PROCESSO N.º 725/16.9BEALM, QUE CORRE TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA (1.ª UNIDADE ORGÂNICA)

Proveniência: Presidência

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, com 6 votos a favor uma vez que o senhor vereador Luís Ferreira ausentou-se no período de discussão e votação, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação nº 226/2016** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo B**".

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2016

Proveniência: Secretaria-Geral

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, com 6 votos a favor uma vez que o senhor vereador Luis Ferreira ausentou-se no período de discussão e votação, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação nº 227/2016** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo C**".

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

A deliberação constante desta ata foi aprovada em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na presente reunião, vai por mim ser assinada, Carla Monteiro, Assistente Técnica, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho.

O Presidente



(Carlos Humberto de Carvalho)

A Secretária



(Carla Monteiro)